



- 1 -

**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**DECRETO Nº 2.113 DE 03 DE JULHO DE 2.018**

*“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 2066 de 02 de janeiro de 2018 com relação a preços e tarifas do Cemitério Municipal e dá outras providências”*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada tabela **ANEXA TP (02) - TARIFAS PÚBLICAS** do Decreto Municipal nº 2066 de 02 de janeiro de 2018, no que tange aos preços e tarifas públicas pelos serviços e carneiras oferecidos no Cemitério Municipal, bem como pelos Serviços Funerários, que passam a ter os seguintes valores:

<b>Urnas funerárias</b>		<b>Valor</b>
Ref. 040	Sextavada semi-luxo	R\$ 600,00
Ref. 040G	Sextavada semi-luxo	R\$ 900,00
Ref. Juv.	Infanto/Juvenil	R\$ 500,00
Ref. RN	Recém Nascido	R\$ 250,00

<b>Acessórios</b>	<b>Valor</b>
Velas conjunto com 02	R\$ 60,00
Véu	R\$ 25,00

<b>Tarifa de sepultamento</b>	<b>Valor</b>
Abertura de sepultura	R\$ 100,00
Placa de Identificação	R\$ 60,00
S.V.O. (serviço de verificação de óbito)	R\$ 500,00
Traslados dentro do Município	R\$ 100,00
Traslados fora do Município (km rodado)	R\$ 3,50

Carneira 03 lugares	R\$ 10.000,00
Carneira dupla	R\$ 8.000,00
Carneira simples	R\$ 4.000,00
Exumação a requerimento	R\$ 100,00
Invólucro Protetor	R\$ 150,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

- 2 -

Art. 2º As demais tabelas do Decreto Municipal nº 2066 de 02 de janeiro de 2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 15 de julho de 2018.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 03 de julho de 2018

**Leandro Affonso Tomazi**  
Diretor de Administração e Governo Municipal